



PORTO do RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às doze horas (12h:00min) do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2023), na sala de reunião da Presidência da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal** (Presidente do CONSAD), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho** (Membro), **Otávio Campos Maia** (Membro) e **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro) e, como convidados, **Diego Antônio de Moraes Cavalcanti** (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.), a Adv. **Thais Barbosa Madeira**, Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.. A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) EXONERAÇÃO DO AUDITOR INTERNO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** o Auditor Interno da empresa Porto do Recife, Sr. Diego Antônio de Moraes Cavalcanti, servidor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco, cedido a esta Porto do Recife S.A., presente nesta reunião, solicitou autorização dos conselheiros para comunicar o seu pedido de renúncia do cargo, passando a registrar o que segue: "assumi a Auditoria Interna da empresa Porto do Recife por 06(seis) meses, um período de fundamental importância para a minha experiência profissional, onde tive a oportunidade de conhecer a Administração do Porto do Recife sempre com a intenção de realizar um trabalho mais próximo junto a este Conselho de Administração e junto ao Conselho Fiscal, para acompanhamento e monitoramento da empresa de uma forma geral, principalmente nas questões financeiras e contábeis, um trabalho mais técnico e de aprimoramento que já estava sendo construído, após o período inicial de conhecimento da empresa. Porém, a decisão estratégica da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco foi para oficializar o meu retorno à SCGE, por força do Decreto nº 54.393/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e, na sequência, assumir a Gerência de Controle Interno na Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, a ser implantada nesta nova gestão do Governo de Pernambuco, certamente um desafio bastante positivo para a minha carreira profissional. Nesse momento, gostaria de agradecer a todos pela oportunidade de ter assumido a Auditoria Interna da empresa Porto do Recife S.A., pelo aprendizado adquirido através deste CONSAD, do Conselho Fiscal da empresa, e dos colegas do Porto, os quais me receberam, me acolheram na empresa e também me ensinaram sobre as peculiaridades da gestão do Porto do Recife e que estarei à disposição de todos os conselheiros e também à disposição dos colegas de trabalho sempre que for necessário. Dessa forma, motivados pelo pedido de renúncia formalizado pelo mencionado Auditor Interno, neste ato, os membros deste Conselho de Administração resolvem **exonerar**, a pedido, o Sr. **DIEGO ANTÔNIO DE MORAES CAVALCANTI** do cargo de Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A., registrando, na ocasião, a relevante colaboração prestada pelo mencionado Auditor Interno, no decorrer do período em que o mesmo esteve à frente do respectivo cargo; **2) MANIFESTAÇÃO SOBRE MATÉRIA A SER SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL DE AÇIONISTAS: 2.1.) INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** a Presidente deste Conselho de Administração, Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, trouxe ao conhecimento dos demais membros deste CONSAD o conteúdo do Processo SEI nº 0060800015.000319/2023-03, do Processo SEI SDEC nº 2600000048.000132/2023-10, do Processo SEI nº 0060800015.000385/2023-75, relativos às indicações do Sr. Carlos Soares Sant'Anna, em substituição ao Sr. Otávio Campos Maia, do Sr. Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto, em substituição a Sra. Maria do Socorro Soares, do Sr. Paulo Roberto Ramalho Bezerra, em substituição a Sra. Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal e do Sr. Julierme Barbosa Xavier, em substituição ao Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, para comporem o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., nos termos do Ofício nº

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. 1
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

10/02/2023



Certifico o Registro em 10/02/2023

Arquivamento 20239841158 de 10/02/2023 Protocolo 239841158 de 09/02/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68735964109546



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lBwXf5u0x0-bw&chave2=bivYHk0tZxwAGx0k14FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MAIA|43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL|08555752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO



PORTO do RECIFE S.A.

54/2023/SDEC-GS, datado de 20/01/2023 e do Ofício nº 59/2023/SDEC-GS, datado de 24/01/2023, anexos. As documentações que compõem os mencionados Processos, foram submetidas à apreciação do Comitê de Elegibilidade da referida empresa, o qual declarou, após análise dos documentos necessários à investidura do cargo, que os indicados se enquadram nos requisitos obrigatórios constantes no Estatuto Social da Porto do Recife S.A, bem como na Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º - Inciso I e na Lei Federal nº 6.404/76, havendo, portanto, o atendimento das exigências estatutárias, regimentais, normativas e legais, considerados, portanto, elegíveis para o cargo, nos termos formalizados nas Atas da 1ª e 3ª Reuniões do Comitê de Elegibilidade, anexas a esta Ata como se nela transcritas fossem. Assim sendo, os membros deste Conselho de Administração, por unanimidade, se manifestam favoráveis às indicações propostas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, formalizadas nos Ofícios supra mencionados, ao tempo em que determinam que as documentações relativas aos processos de indicação dos membros para compor este CONSAD, sejam submetidas à deliberação dos acionistas da empresa Porto do Recife S.A., em Assembleia Geral de Acionistas, por competência estatutária; **2.2.) RECONDUÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** sobre o assunto, a Presidente deste Conselho de Administração, Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, expôs aos demais membros deste CONSAD, o conteúdo do Processo SEI nº 0060800015.0003692023-82 o qual compõe as documentações relativas à 2ª recondução dos membros do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., Sr. José Lindoso de Albuquerque Filho, Sr. Denaldo de Jesus Coelho de Araújo, Sr. Marcos Antônio Lins Siqueira, formalizadas no Ofício nº 59/2023/SDEC-GS, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – SDEC, no Ofício nº 01/2023, de 11/01/2023, encaminhado pelo Sindicato dos Portuários Vinculados em Segurança, Manutenção, Administração, Operadores de Equipamentos e Operadoras Portuárias de Pernambuco – SINDPOPE e no Ofício SIND nº 01/2023, de 04/01/2023, encaminhado pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE, respectivamente, além dos registros contidos na 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, o que ensejou no encaminhamento do Ofício CAP nº 01/2023, datado de 27/01/2023, validando as indicações dos membros representantes da Classe Trabalhadora e da Classe Empresarial do CAP, para serem reconduzidos ao Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.. As documentações necessárias à investidura do cargo foram submetidas à apreciação do Comitê de Elegibilidade da referida empresa, o qual declarou, após análise dos documentos, que os indicados se enquadram nos requisitos obrigatórios constantes no Estatuto Social da Porto do Recife S.A, bem como na Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º - Inciso I e na Lei Federal nº 6.404/76, havendo, portanto, o atendimento das exigências estatutárias, regimentais, normativas e legais, considerados, portanto, elegíveis para o cargo, nos termos formalizados na Ata da 2ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, anexa a esta Ata como se nela transcrita fosse. Assim sendo, os membros deste Conselho de Administração, por unanimidade, se manifestam favoráveis às reconduções dos senhores José Lindoso de Albuquerque Filho, Sr. Denaldo de Jesus Coelho de Araújo e do Sr. Marcos Antônio Lins Siqueira, na condição de membros do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., ao tempo em que determinam que as documentações relativas aos referidos processos sejam submetidas à deliberação dos acionistas da mencionada empresa, em Assembleia Geral de Acionistas, por competência estatutária; **3) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS:** a Presidente deste Conselho de Administração convoca a Assembleia Geral de Acionistas da empresa Porto do Recife S.A. para deliberar sobre: **a)** Nomeação dos novos indicados para compor o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.; **b)** Recondução de Membros do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.. Os membros deste CONSAD determinam, ainda, que a empresa Porto do Recife S.A. formalize as convocações da Assembleia Geral de Acionistas, através das publicações legais pertinentes. Por fim, o conselheiro Marcos Antônio Lins Siqueira registrou que “os processos relativos às novas indicações de membros para compor o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A, apesar de representar uma ação natural decorrente das mudanças na gestão do

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2

10/02/2023



Certifico o Registro em 10/02/2023

Arquivamento 20239841158 de 10/02/2023 Protocolo 239841158 de 09/02/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68735964109546



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LbwxEgnoXO-bw&chave2=bivYHk0tZxwAGxCKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MATA|43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL|08555752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO



PORTO do RECIFE S.A.

Governo Estado de Pernambuco, sempre causam descontinuidade na gestão dos negócios da empresa, nesse caso específico, com um conselho já consolidado, voltado para o monitoramento das ações da empresa, com conhecimento técnico para acompanhamento das demandas formalizadas, dos projetos já apresentados junto aos conselhos, enfim, essa saída de 04 (quatro) conselheiros, nesse momento, certamente afetarão todo o trabalho que vinha sendo realizado pelo CONSAD; absolutamente nada pessoal em relação aos novos conselheiros indicados, mas em relação ao viés técnico-operacional que já vinha sendo desenvolvido durante esse período, em face das dificuldades enfrentadas pela empresa ao longo dos últimos anos”, posicionamento esse também validado pelo conselheiro Denaldo de Jesus Coelho de Araújo, o qual pontuou, inclusive, “sobre a proposta de formação de uma equipe de trabalho que estava sendo construída junto aos conselheiros, para buscar soluções para o Porto do Recife, principalmente no que se refere aos impactos negativos vivenciados pela empresa, decorrentes das frequentes mudanças na gestão do Porto do Recife, desde a sua constituição e que isso, certamente, viabilizou um cenário financeiro-operacional bastante difícil e negativo no decorrer desses anos”. O conselheiro Otávio Campos Maia registrou, nesse momento, “o seu agradecimento a todos os conselheiros que conviveu durante esse período de gestão, pelo aprendizado adquirido através deste Conselho de Administração e, também, que sempre buscou contribuir com os seus conhecimentos junto aos demais, em prol do desenvolvimento da estrutura atual do Porto do Recife”, se colocando, à disposição de todos, caso venham a precisar de algum apoio dentro da sua área de atuação, momento em que todos agradeceram a sua colaboração como um profissional e técnico de grande valor e que muito contribuiu na gestão deste Conselho; palavras também proferidas pelo conselheiro José Lindoso de Albuquerque Filho, o qual agradeceu “o empenho e a dedicação de todos os conselheiros, os quais sempre objetivaram as melhorias das condições operacionais e financeiras da empresa, apesar das dificuldades vivenciadas ao longo dos últimos anos”. O conselheiro Denaldo de Jesus Coelho de Araújo, registra, também, o seu agradecimento a Presidente do CONSAD, Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, pela sua atuação, pelos seus direcionamentos e orientações, durante toda a gestão deste Conselho, considerada, na sua opinião, tão positiva para o Porto do Recife”. A Presidente deste Conselho de Administração, por sua vez, registrou “a sua tristeza em se despedir desse grupo do CONSAD, em função dos trabalhos que vinham sendo realizados durante todo esse período, inclusive nos momentos tensos vivenciados em decorrência das dificuldades enfrentadas pela empresa, atrelados ao período da Pandemia da COVID-19, onde foi necessário que todos os conselheiros envidassem todos os seus esforços, não somente para resolver as questões que foram colocadas para o Conselho de Administração, através do conhecimento técnico e das contribuições dirigidas por cada conselheiro, voltados para os mesmos objetivos, mas, principalmente, no sentido buscar alternativas, seja ela de cunho familiar ou profissional, para amenizar os danos causados pela Pandemia, momento tão complicado para todos nós; mesmo assim, sempre estivemos juntos, seja em reunião presencial, seja em reunião virtual, mas sempre objetivando melhorar a situação da empresa do Porto do Recife S.A., dentro das limitações existentes, visando um cenário próspero e de desenvolvimento para o Porto do Recife, atuando com muita ética e muita honestidade durante todo esse período de gestão. Em contrapartida, as mudanças ocorridas no Conselho de Administração fazem parte do cenário político vivenciado e, em sendo assim, registro os meus votos de muito sucesso para os novos conselheiros e que continuarei à disposição de todos para colaborar no que for preciso. Da mesma forma, agradeço em particular a parceria de Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho e do José Lindoso de Albuquerque Filho, os quais, durante o seu período na Diretoria da Presidência da empresa Porto do Recife S.A. e neste CONSAD, também, deixaram as suas expressivas contribuições para a empresa, momento em que me reporto ao atual Diretor Presidente da Porto do Recife S.A., Sr. Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto, o qual deixo, em nome de todos os conselheiros, os votos de muito sucesso na gestão do Porto do Recife, iniciada ainda no exercício de 2022. Agradeço a todos os conselheiros, uma amizade que levarei para a vida, assim como pontuo, também, os meus sinceros agradecimentos pelo trabalho administrativo desenvolvido pela Coordenadora de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A., Flávia de Almeida Neves, à serviço deste Conselho de Administração. Nada mais havendo para ser discutido

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. 3
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

10/02/2023



Certifico o Registro em 10/02/2023

Arquivamento 20239841158 de 10/02/2023 Protocolo 239841158 de 09/02/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68735964109546



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c164zzFt0Ibwxg9uox0-bw&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MAIA|43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL|08555752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

